LEI MUNICIPAL Nº 1134 DE 11/05/78 PROJETO DE LEI Nº 1146 " DENOMINAÇÃO DE RUA BRÂZ DE BELLO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de Rua Braz de Bello uma vias

públicas locais ainda sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das SessÖes "Pres.Tancredo Neves", 11 de Maio de 1978.

VER.PRES.JOAO F. ZANIN / VER.VICE-PRES.EMIDIO GALVAO DE SOUZA / VER. SECRET.JO SE GALVAO DE SOUZA

CONFERE COM O ORIGINAL

 PRESIDENTE	